



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2012-L**

### **“DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, usando de suas atribuições,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica denominado “CENTRO DE FISIOTERAPIA ANTONIO GALLO” o prédio público municipal localizado na Avenida Arthur Balsi, quadra 774-P22, do Bairro Conjunto Residencial Coronel José Victorino de França, de Barra Bonita.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita,  
em 03 de setembro de 2012.

  
**MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara, registrado no livro próprio na data supra.

  
**FLORINDA APARECIDA FURTADO MARTINS**  
Assessora Legislativa